



ADITIVO DE CONTRATO

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 - (PMRC)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA
DE 1.118,48 M2, DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA/FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, NESTE MUNICÍPIO**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o VII Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2012 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 015/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sendo o período de 31 de Agosto de 2014 a 28 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato e do VI Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se desenvolve a partir da conjugação de solicitações efetuadas pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Antonio Carlos Chiarotti e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª. Cleuza Molini Ormeneze; juntamente com requerimento da empresa contratada, Chammas Construções Civis LTDA. De acordo com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras, a obra em questão encontra-se em fase conclusiva, porém o ritmo de execução ficou aquém das expectativas, visto que o aditivo de quantidades não havia sido aprovado, motivado o atraso do empreiteiro nos serviços complementares a serem prestados. Além disso, observa-se a necessidade desse prazo em funções de fenômenos climáticos que podem atrapalhar a conclusão da obra. Desse modo, faz-se necessário o aditamento do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, e está sendo aditivado conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 080/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 29 de Agosto de 2014.

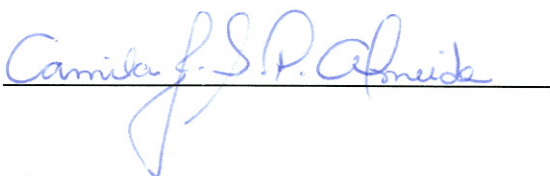

Geraldo Maurício Akaújo
Prefeito Municipal – Contratante


Cleuza Molini Ormenze
Secretária Municipal de Educação e
Cultura – Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Gestor do Contrato

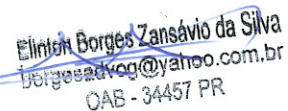

José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Civas Ltda –
Contratada

Testemunhas:


Camila S.P. Almeida


Shau Santos Dutra Machado

Visto do Departamento Jurídico:


Elinete Borges Zansávio da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
OAB - 34457 PR

TIMES

Corinthians: 7 motivos mostram que o clube não é mais o 'time do povo'

Com estádio de Copa do Mundo, ingressos inflacionados e craques de renome, alvinegro de Parque São Jorge é uma espécie de mina de ouro

Uol

O Corinthians sempre foi tratado como o 'time do povo', principalmente por sua torcida, que usa a expressão em alguma de suas músicas nos estádios. A nomenclatura, no entanto, parece não fazer mais parte da atual realidade do time de Parque São Jorge, que nesta segunda-feira (01) completa 104 anos de existência.

De casa nova, folha salarial que ultrapassa a casa dos milhões, ingressos inflacionados e craques indo e saindo do clube, o Corinthians deixou nos últimos anos de ser um simples clube de futebol para se tornar uma potência econômica e uma máquina de dinheiro. Para tentar explicar um pouco o porquê de o clube não ser mais o 'time do povo', o Virgula Esporte listou sete exemplos que resumem bem a situação.

1- Estádio de Copa do Mundo e segunda arena mais cara do país

Buscando um estádio do tamanho de sua história há 100 anos, o Corinthians, que intercalou mandos de campo entre o Parque São Jorge, Morumbi e Pacaembu, conseguiu, em 2014, realizar o grande sonho de sua torcida: ter sua casa própria.

O novo estádio do Corinthians, contudo, veio com um status acima do esperado pelos amantes do clube. Além de estar localizada em Itaquera, Zona Leste de São Paulo, a tão sonhada Arena também foi palco da abertura da Copa do Mundo e de outras cinco partidas do Mundial de 2014.

Mas, como tudo tem seu preço, a casa corintiana teve um preço bastante salgado. De acordo com dados da revista Exame, o alvinegro paulista pagará R\$ 1,170 bilhão pelo estádio, sendo R\$ 400 milhões do BNDES, R\$ 420 milhões dos Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs) e R\$ 350 milhões do empréstimo recente junto ao BNDES.

2- Ingressos inflacionados
Ao contrário do que fazia em anos anteriores, o Corinthians agora cobra bem caro para ter o seus torcedores em jogos da equipe na Arena. De casa nova e precisando pagar os milhões investidos em Itaquera, o clube inflacionou o valor dos bilhetes, apesar de alguns torcedores 'diferentes' derem as caras no novo estádio.

Segundo o 'padrão do futebol brasileiro', que é o país com os bilhetes de futebol mais caros do mundo, o preço médio da entrada no Brasil é de R\$ 51,74, de acordo com pesquisa da Pluri Consultoria, que leva em conta a renda per capita do brasileiro. Quem quiser assistir a um jogo na 'casa do povo', por exemplo, terá que pagar de R\$ 50 a R\$ 350. Os valores, no entanto, vêm irritando o torcedor, que já criou até perfil no Facebook para criticar o 'novo Corinthians'.

3- Maiores rendas do Brasil
Apesar dos valores exorbitantes cobrados pela diretoria, o Corinthians é o clube com maior renda e público do Campeonato Brasileiro até o momento. Em dez jogos na competição nacional como mandante, o alvinegro paulista

ATA



Imagens de grandes conquistas do Corinthians foram postadas ontem, 1º, para comemorar o aniversário do time

já arrecadou R\$ 18.952.949,20 e levou 296.346 torcedores pagantes ao estádio.

4- Time com os torcedores mais ricos

Conhecido como 'time do povo', o Corinthians é o clube de maior preferência entre os torcedores com renda superior a 10 salários mínimos no Brasil, aproximadamente 18%, segundo pesquisa Ibope publicada recentemente pelo jornal Lancel.

Já entre os torcedores com até um salário mínimo, o Flamengo tem a maioria, com 20,8% dos entrevistados. Além dos entrevistados pela pesquisa, sabemos que diversos ricos e famosos torcem pelo Corinthians. O publicitário Washington Olivetto é um dos representantes da

torcida rica do alvinegro.

5- Contratações milionárias e salários até para jogadores que estão fora do clube

O Corinthians, de uns anos pra cá, foi o clube que mais investiu em contratações de jogadores renomados internacionalmente. Têvez, Mascherano, Carlos Alberto, Ronaldo e Adriano iniciaram a fase galáctica do Corinthians que, recentemente, investiu R\$ 40 milhões em Alexandre Pato e, após o insucesso do atacante no clube, emprestou o atleta para o rival São Paulo, pagando metade de seus vencimentos.

Outros atletas, como Emerson Sheik e Catito Ramirez, também estão emprestados pelo Corinthians ao Botafogo e, mesmo assim, ainda recebem parte de seus salários do

clube de Parque São Jorge.

6- Maior acordo de TV com a Globo e maior patrocínio de uniforme

Ao lado do rival Flamengo, o Corinthians é hoje o clube que mais fatura com direito de transmissão de seus jogos. O contrato assinado com a TV Globo rende hoje cerca de R\$ 120 milhões e, a partir de 2016, passará a lucrar R\$ 170 milhões.

Além dos valores do acordo com a Globo, o Corinthians ainda fatura R\$ 30 milhões anuais do acordo com a Caixa, seu patrocinador master de camisa, sem contar os acordos com a Fisk, a Timea e Carystem.

7- Marca mais valiosa do futebol das Américas

Na última pesquisa realizada pela edição mexicana da

revista Forbes, especializada em negócios e economia, no fim do ano passado, o Corinthians foi eleito o clube mais valioso das Américas. Com a construção da Arena Corinthians, o alvinegro passou a ter um patrimônio equivalente a US\$ 584,7 milhões (cerca de R\$ 1,3 bilhão), superando equipes como o Los Angeles Galaxy, a mais poderosa da liga norte-americana de futebol (MLS), América do México, Santos Laguna e Boca Juniors.

Para celebrar os 104 anos de existência, o Corinthians usou na manhã desta segunda, 1º, seus principais perfis nas redes sociais para publicar uma foto com os dois títulos mundiais do clube, conquistados em 2000 e 2012.

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m², do programa Pro-Infância/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste município.

PRAZO: 31 de Agosto de 2014 a 28 de Novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 29 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: INGA DIGITAL LTDA
CNPJ: 14.376.039/0001-12

OBJETO: Renovação de contrato com empresa especializada na manutenção e hospedagem de Web Site e E-MAILS oficiais do SAAE.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1712200172080 - 3.3.90.39.97.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0078 - Recurso Próprio - Exercício Corrente

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 01 de setembro de 2014.
ASSINARAM: Francisco Carlos Molini, pela Contratante e Paulo Cezar Cardoso pela Contratada.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.476.612/0001-55

AVISO DE DISPENSA

O CISNORPI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, "torna público" que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com o intuito de contratar empresa para o fornecimento de lotas de procedimento de latex. Fundamento legal: Artigos 23, inciso II e artigo 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. Os interessados em enviar proposta, deverão entrar em contato pelo e-mail licitacao@cisnorpi@yahoo.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Jacarezinho, 01 de agosto de 2014.

Luan Augusto Lima Pereira
Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.476.612/0001-55

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 014/2014
Contratada: MEDLÍNICIA S/S LTDA, CNPJ sob o nº. 03.811.240/0001-54, representada por Ricardo de Abreu.

Objeto: Em virtude da necessidade de implantação de gestão clínica e credenciamento da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I., fica a Dra. Carla Raquel Rocha de Abreu como responsável pelas aplicações de Rotinas Médicas a serem realizadas na U.T.I. Neonatal, no Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina/PR.

Valor: Acrescenta-se ao valor firmado em Contrato nº. 014/2014 e posteriores alterações, o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Foro: Comarca de Jacarezinho - Paraná

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Jacarezinho, 01 de setembro de 2014.

Luis Fernando Dolenz
Presidente

Esmael de Carvalho
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial SRP nº 012/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr. CONTRATO: Brasil Veículos Companhia de Seguros, CNPJ: 01.356.570/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frotas Municipais. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2015; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr. 21 de julho de 2014.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.610/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a funcionária concursada Rafaela Aparecida Neves Cruz do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, habilitada pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005, e partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, em especial o Decreto nº 2.433/2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDICION DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014 - (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ/MF: 78.719.613/0001-33

OBJETO: Aquisição de material pedagógico e didático, para atender professores municipais e 1145 (um mil cento e quarenta e cinco) alunos da Educação Infantil e Fundamental, bem como assessora e capacitação pedagógica para professores e gestores da Educação Infantil Fundamental da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2014.

VALOR: R\$ 6.493,11 (Seis mil quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93
ASSINATURA: 29 de Agosto de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 29 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

LUIZ ROBERTO REHDER, CPF 666.060.398-00, torna público que requereu junto ao IAPR, Jacarezinho, PR, Licença Prévia para fins de aprovação do Loteamento TEXAS GARDEN, localizado no Km 33 - Rodovia PR 431, cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 003/2014; Proc. Administrativo: nº 028/2014; Objeto: Contratação de Empresa para Aquecimento de Óleos Lubrificantes, Fluido para Freio, Graxas e Filtros de 1ª Linha para os veículos da Frotas Municipais. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2014 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93. Itambaracá, 01 de setembro de 2014.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

NÃO ABANDONE ANIMAIS.